
Despacho nº 1 / 2026

RECLAMAÇÃO DOS RESULTADOS ELEITORAIS ELEIÇÃO PARA O CONSELHO PEDAGÓGICO

Para os efeitos previstos no Artº. 14.º - *Reclamação dos Resultados Eleitorais* do Regulamento Eleitoral para a Eleição do Conselho Técnico-Científico se torna pública a inexistência de quaisquer reclamações comunicadas, razão pela qual devem considerar-se definitivos os resultados eleitorais verificados.

Divulgue-se nos mesmos locais.

Santarém, 05 de janeiro de 2026

O presidente da Comissão Eleitoral



Prof. Sérgio Cardoso (Diretor ESGT)

HR/SC